



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 141/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do prédio onde está instalado o Núcleo de Gestão de Políticas Educacionais (NUGEPE) de Rio das Ostras, em homenagem à Sra. Priscila Carvalho Balthazar Lessa.

Autoria: Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica denominado de **Priscila Carvalho Balthazar Lessa**, o imóvel público onde está instalado o Núcleo de Gestão Pedagógica (**NUGEPE**) de Rio das Ostras, localizado na Rua Santa Catarina, 155 – Extensão do Bosque.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador Autor